



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 40 / 2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES E RENÊ LUIZ CESAR FERREIRA, vereadores abaixo assinados, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimos representantes do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CAPELINHA DO ABAETÉ.

JUSTIFICATIVA:

O atual sistema de fornecimento de água do Distrito de Capelinha do Abaeté além de ser muito antigo, ainda encontra-se danificado, o que tem comprometido a oferta adequada de água na comunidade, ficando interrompida por longos períodos, causando vários transtornos aos moradores ali residentes.

Diante desta situação, faz-se estritamente necessário e urgente, um planejamento detalhado de um novo sistema de abastecimento na localidade, para que essas pessoas não venham a sofrer novamente com a escassez da água, considerando que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável.

RECEBEMOS
29 / 07 / 22



Câmara Municipal de São Gotardo

Ref. Indicação nº 40/2022

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 29 de Julho de 2022.


DENISE ALVES

Vereadora


RENÊ LUIZ CESAR FERREIRA

Vereador